

tambem deve vir o referido Cabo, onde se poderá melhor inpregar no Real Servisso, do que estar mandriando naquela decantada obra.

Como o preto de Santa Catherina está entregue a Justiça, ela deferirá ao requerimento do Sarg.^{to} que se queixa de o ter roubado, que se mo fes, eu me não lembro do despacho que lhe pus.

Fico entregue da carta do Sargento Mor de Parnagua, a que se puder nesta ocasião responder o farei remetendo a vm.^{ca} para a fazer expedir. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 25 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro

Sem embargo de ontem escrever a vm.^{ca}, ordenando-lhe que o preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso se conservace prezo a m.^a ordem, e se utelizace do seu prestimo de pedreiro, p.^a a obra da nova Fortaleza.

Ontem a noite receby hua carta do Ouvidor dessa Comarca, segurandome que o dito preto, não só se acha criminozo pelo arombamento da cadeya, mas tambem por finicimo ladrão; ao dito Ouvidor remeto esta, para que fazendoa entregar a vm.^{ca} em virtude dela vm.^{ca} lhe entregue o d.^o preto seguro, para ser castigado conforme o seo merecim.^{to} e com esta minha rezolução acabar este conflito de jurisdicoens de que tanto me agonio. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 26 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Tenente Jozé Pereyra da Sylva de Itapetininga

Receby a carta de vm.^{ca} de 20 do corrente, e depois de segurar lhe o muito que estimo o encontro que teve com o seo socio o Cap.^{to} Manoel Antonio de Araujo, e que este não só o certificace de ser menos verdade as informaçoens que contra ele, e os mais seus credores lhe tinham dado, mas tambem que se restituice o preto aq.^{to} vm.^{ca} o tinha vendido.

Devo dizer lhe que o requerimento que vm.^{ca} me fes os dias passados para que os ditos credores o não insultacem, o despachei logo a seu favor, e não achando por quem o remeter, o fiz pelo Doutor Antonio Caetano Alvares de Castro que no principio desta semana, foi para a sua Fazenda, e me capacito o hade entregar a vm.^{ca}, o que estimarei, como o ter esta certeza.

Athé agora não tenho nenhuma de que me dem successor, mais do que dizerce sem mayor fundamento podem se asim suceder, eu o receberei como especial mercê de m.^a Augustissima Ama, pois actendendo a percizão que tenho de acodir a minha caza, onde fazendome beneficio, poderei servir a S. Mag.^e que mandandome render, dá aos Paulistas em mim hum efectivo procurador na Corte, onde na verdade me dezejo ver, e pelo que não aceito o oferecimento de que esta Camara me pessa ainda que me deixa obrigado, como vm.^{co} pelas suas expressoens. D.^e g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua
Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Depois de ter expedido huma Parada ao Sargento Mor Fran.^{co} Jozé Monteiro, ordenando lhe que conserve o preto de Gabriel Pereyra do Bom Sucesso prezo a minha ordem, e se service dele, visto ser pedreiro na obra da Fortaleza, pelo dito Sarg.^{to} Mor me dizer, que não tinha mais culpa que o arombam.^{to} da cadeya, em que se achava, por ter andado fugido, como seu Senhor lhe si-gurarará, que sendo asim, a Justissa na verdade não devia conhecer dele, estando prezo de potencia. Recebo a de vm.^{co} de 18 do corrente mez, como nela me segura estar o dito preto criminozo de muitos furtos, vm.^{co} fará entregar a carta incluza ao dito Sargento Mor, para que este lhe entregue o dito preto e finda a devassa, o remeter com ella para se castigar, segundo o seu merecimento.

Com esta minha rezolução mostro a vm.^{co} o quanto dezejo que cada hum conserve a sua jurisdicção intacta, e que nada me hé tão sencivel, como os conflitos desta, com as dos Militares, porque sendo todas manadas de hua só fonte hé emfilicidade que os vassalos uzem da que cada hum tem, para perturbarem o unico ponto de vista, a que devem concorrer todos de mão comuã. D.^e g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Dr. Ouvidor de Parnagua

Pela carta de vm.^{co} de 18 do corrente mez, fico na certeza de ter feito registrar a ordem Regia da prohibi-

